



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 159, DE 21 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN-MT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO atender as exigências estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica firmado com o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-OETTRAN-MT;

CONSIDERANDO a necessidade de lotar/designar servidor capacitado para gerir, acompanhar e executar as atividades integradas de trânsito como atendimento ao público, vistoria veicular, exames teóricos/práticos;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **GABRIELA FINATO GIONGO PEREIRA**, Cargo Comissionado, matrícula funcional nº 3019, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT) – Agência de Campos de Júlio/MT, no âmbito deste Município.

Art. 2º Caberá a servidora ora designada as seguintes atribuições:

- I – Executar as atividades inerentes atendimento ao atendimento ao público, vistoria veicular, exames teóricos/práticos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo DETRAN-MT e pela legislação de trânsito;
- II – Representar o Município nas demandas administrativas referentes ao trânsito local junto à autarquia estadual;
- III – Cumprir as metas, horários e normas estabelecidas no Termo de Cooperação/Convênio firmado entre as partes.

Art. 3º O ônus decorrente da remuneração e demais vantagens da servidora continuará a cargo da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT ressalvadas as disposições contrárias previstas no Termo de Cooperação Técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT



EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM Nº 93, 94, 95, 97, 98 REGISTRO DE PREÇOS 021/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000074/2025

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM Nº 93, 94, 95, 97, 98 REGISTRO DE PREÇOS 021/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000074/2025

DA ESPÉCIE: Aceite do item Nº **94, 98** pela empresa na ata de registros de preços nº 021/2025, Pregão Eletrônico 020/2025 e Processo Licitatório nº 000074/2025 por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares "Curva B e C", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.

DO FATO: Vigente a partir da data de **10/07/2026** o item abaixo relacionado:

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO

98	016.007.705	Papel grau cirúrgico, medindo 60 cm de largura x 100 m de comprimento, resistente a esterilização e ao manuseio, atóxico, com uma face branca opaca e outra transparente, descartável R\$ 358,45
94	016.004.485	Papel grau cirúrgico, 8 cm x 100 metros, com tripla linha de selagem, material com filme transparente e gramatura de 60g por metro quadrado. Prazo de validade mínima de 12 meses. VALOR = R\$ 47,61
93	016.007.716	Papel grau cirúrgico, 10 cm x 100, com tripla linha de selagem, material com filme transparente e gramatura de 60g por metro quadrado. Prazo de validade mínima de 12 meses. R\$ 51,99
95	016.014.635	Papel grau cirúrgico, medindo 15 cm de largura x 100 m de comprimento, resistente a esterilização e ao manuseio, atóxico, com uma face branca opaca e outra transparente, descartável. R\$ 77,96
97	016.007.715	Papel grau cirúrgico, medindo 30 cm de largura x 100 m de comprimento, resistente a esterilização e ao manuseio, atóxico, com uma face branca opaca e outra transparente, descartável. R\$ 157,69

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/IRINEU M. PARMEGGIANI- PREFEITO/CONTRATANTE, e a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP/CNPJ: 19.391.064/0001-99/CONTRATADA.

Vanusa Da Silva Arruda Menetrie - Fiscal de Contratos/Saúde.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 125/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 125/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **AE Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

DO VALOR: Valor mensal de **R\$: 2.459,17 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos),**

Dotação 687

Órgão: **08** -Secretaria Municipal de Educação

Unidade: **01** Departamento de Educação

Função: **12**- Educação

Subfunção: **365**- Educação Infantil

Programa: **0002** – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: **10088**

Categoria Econômica: **3.1.90.04.00**

Grupo: **1**

Código: **500**

Detalhe: **1001000**

Recurso **Orçamentário:**
08.001.12.365.0002.10088.3.1.90.04.00.1.500.1001000

DA VIGÊNCIA: **21/07/2026 à 16/12/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **MARIA DE FÁTIMA AMORIM SOUSA** CONTRATADA.

Andréia Vitório Diniz

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

PORTARIA Nº. 159, DE 21 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN-MT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO atender as exigências estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica firmado com o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-OETRAN-MT;

CONSIDERANDO a necessidade de lotar/designar servidor capacitado para gerir, acompanhar e executar as atividades integradas de trânsito como atendimento ao público, vistoria veicular, exames teóricos/práticos;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **GABRIELA FINATO GIONGO PEREIRA**, Cargo Comissionado, matrícula funcional nº **3019**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT) – Agência de Campos de Júlio/MT, no âmbito deste Município.

Art. 2º Caberá a servidora ora designada as seguintes atribuições:

- I - Executar as atividades inerentes atendimento ao atendimento ao público, vistoria veicular, exames teóricos/práticos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo DETRAN-MT e pela legislação de trânsito;
- II - Representar o Município nas demandas administrativas referentes ao trânsito local junto à autarquia estadual;
- III - Cumprir as metas, horários e normas estabelecidas no Termo de Cooperação/Convênio firmado entre as partes.

Art. 3º O ônus decorrente da remuneração e demais vantagens da servidora continuará a cargo da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT ressalvadas as disposições contrárias previstas no Termo de Cooperação Técnica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 159/2022, CUJO OBJETO É
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O COMPLEXO DO SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: ORLANDO ALVES DE BORBA

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário o valor total de R\$ 5.216,52 (cinco mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), referente ao acréscimo de R\$ 434,71, por mês de locação; decorrente do reajuste contratual anual - IPCA entre dezembro/2024 a abril/2026, passando a ser de R\$ 6.203,12 (seis mil duzentos e três reais e doze centavos), a partir de maio de 2026.

Data de Assinatura: 16 de julho de 2026.

SMADRH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA ADMINISTRATIVA
- PAS N.º 003/2025

INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Sancionador N.º 003/2025

Interessado(a): **DRRB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.193.863/0001-63.**

Assunto: Intimação para pagamento de multa administrativa aplicada nos autos do Processo Administrativo Sancionador N.º 003/2025.

Prezado(a) Senhor(a)

Por meio desta, **INTIMAMOS** Vossa Senhoria para ciência e pagamento da multa administrativa aplicada nos autos do **Processo Administrativo Sancionador N.º 003/2025**, instaurado em

desfavor da empresa **DRRB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, em razão de irregularidades relacionadas à execução do Contrato N.º 074/2024, oriundo da Concorrência N.º 010/2024.

Conforme Decisão Administrativa proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, após regular instrução processual e trânsito em julgado administrativo, foram aplicadas à empresa as seguintes sanções administrativas: **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS**; e **MULTA COMPENSATÓRIA** correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item afetado do contrato.

Considerando o trânsito em julgado administrativo da Decisão Administrativa e a emissão do respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM pela Secretaria Municipal de Fazenda, encaminha-se, em anexo, o **DAM N.º 09/00003649615-3**, no valor de **R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**, referente à multa administrativa aplicada no presente processo.

O pagamento deverá ser realizado até a data de vencimento constante do documento de arrecadação, qual seja, **17 de agosto de 2026**, na forma indicada no próprio DAM.

Informa-se que o não pagamento da multa no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis para cobrança do débito, inclusive o encaminhamento para inscrição em dívida ativa, sem prejuízo das demais providências pertinentes.

Após o pagamento, solicita-se que a empresa encaminhe eletronicamente o respectivo comprovante no e-mail desta Comissão: comissaopas@campoverde.mt.gov.br, para juntada aos autos do Processo Administrativo Sancionador N.º 003/2025.

Campo Verde-MT, 21 de julho de 2026.

Atenciosamente,

JOAO PAULO RODRIGUES ZAGO

Comissão de Processo Administrativo Sancionador

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2026

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESA OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUINDO CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS. ESPECIALIDADES: CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, DERMATOLOGIA, OTORRINO, GINECOLOGIA, COLPOSCOPIA (PARA RESULTADO DE PREVENTIVO ALTERADO), ATENDIMENTO CLÍNICO PARA INDICAÇÃO E INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRAUTERINO (PROCEDIMENTO AMBULATORIAL), BIÓPSIA DO COLO UTERINO, APLICAÇÃO DE ÁCIDO PARA CAUTERIZAÇÃO DE VERRUGAS, COLETA DE CAPTURA HÍBRIDA E DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA. A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **AGUIOMAR PIRES GOMES FILHO LTDA, CNPJ: 41.132.867/0001-88; CARDIO MATER SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 33.415.416/0001-20; MORAIS COSTA - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 23.477.393/0001-24**, sendo o Credenciamento n.º 004/2026. Campo Verde - MT, 21 de julho de 2026. Adriano Conceição de Paula - Agente de Contratação.